



**Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº /2009
(Da Srª Elcione Barbalho)

Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.667/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 139, inc. II, alínea “a”, c/c com o art. 32, inc. XVII, alíneas “a” a “h”, “j” a “m”, e “r”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho do PDC nº 1.667, de 2009, que “Susta as Portarias PGF nº 531, de 13 de julho de 2007, e nº 164, de 20 de fevereiro de 2009, da Procuradoria-Geral Federal, que atribui à Adjuntoria de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal a representação judicial das autarquias e fundações públicas que especifica”, por tratar-se de matéria diversa ao campo temático desta Comissão.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2009

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
(PMDB/PA)